



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Cotação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 145/2023

de 28 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Inciso III do artigo 2º da Lei nº 1.129/2002;

Considerando a alta demanda de alunos matriculados na rede municipal de educação deste município que necessitam de atendimento com profissional devidamente qualificado e habilitado em terapia ocupacional mediante avaliação prévia;

Considerando que não temos atualmente em nosso quadro de servidores efetivos nenhum profissional Terapeuta Ocupacional;

Considerando que a realização de um novo concurso público demanda longo prazo de tempo desde sua abertura até a sua homologação;

Considerando a necessidade urgente da contratação de profissional Terapeuta Ocupacional para a realização de tais atendimentos aos alunos;

Considerando a recente abertura de um Edital de Chamamento Emergencial para contratação temporária no emprego de TERAPEUTA OCUPACIONAL;

RESOLVE:

1º - Admitir por prazo determinado até **24/09/2023**, para prestar serviços como **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, o (a) Senhor (a) **ELAINE CLETO PORTO**, portador (a) da CIRG nº **27.880.037-3**, PIS **170.65040.09/5**, CTPS **98249/175**, profissional devidamente habilitado (a) para a função, aprovado (a) na 1ª (Primeira) colocação na classificação do Edital de Chamamento Público Emergencial 05/2023;

2º - O (A) nomeado (a) no artigo anterior fica enquadrado (a) na referência 14A da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais.

3º - As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão a conta das dotações consignadas ao (à) Secretaria Municipal de Educação no orçamento vigente do presente exercício, suplementadas se necessário.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 28 de Março de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 1014

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro às Empresas: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 120.751,93 e QUALITY ELETROMOVEIS LTDA no valor de R\$ 7.134,00.

Capela do Alto, 28 de Março de 2023.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de Compras faz comunicar que estão abertas às cotações para:

Aquisição de:

Quantidade

Kit varão suporte simples 4,00 mt (28mm) 4

Kit varão suporte simples 3,00 mt (28 mm) 5

Kit varão suporte simples 2,50 mt (28mm) 26

Kit varão suporte simples 2,00 mt (28mm) 32

Kit varão suporte simples 2,00 mt (19mm) 4

Kit varão suporte teto 7,00 mt (28mm) 11

Kit varão suporte teto 10,00 mt (28mm) 4

Kit varão suporte teto 3,50 mt (28mm) 1

Cortinas tipo blackout veludo (cor a combinar)

Medidas Quantidade

Cortinas tipo blackout veludo 3,00x1,70 6

Cortinas tipo blackout veludo 2,00x1,70 7

Cortinas tipo blackout veludo 3,00x2,50 14

Cortinas tipo blackout veludo 7,00x2,30 11

Cortinas tipo blackout veludo 10,50x2,30 4

Cortinas tipo blackout veludo 4,50x2,30 3

Cortinas tipo blackout veludo 3,50x2,30 2

Cortinas tipo blackout veludo 2,50x2,15 1

Cortina tipo duplex (cor a combinar)

Medida Quantidade

Cortina tipo duplex 2,00x1,70 5

Cortina tipo Madras (cor a combinar)

Medidas Quantidade

Cortina tipo Madras 3,00x1,80 19

Cortina tipo Madras 2,00x1,80 5

Os interessados em fornecer estes produtos ou dúvidas, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-1210/32672032 ou e-mail: compras.educacao@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Sandra.

Capela do Alto, 29 de Março de 2023.